



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PAIÇABUÇU - AL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL., PROCESSO Nº 2018/3428.

Comunicamos às empresas licitantes habilitadas ausentes à sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do certame em comento ou que se retiraram antes do término da sessão, que foram classificadas as empresas na seguinte ordem: 1-SANDALUZ – FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS – EIRELI – EPP, 2-MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, 3-SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, 4-AL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, nos termos da Ata da Sessão Pública realizada nesta data e disponibilizada no site [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br/?pag=Licitacao_concorrenci_andamento&item=concorrenci), link Licitações: http://www.tjal.jus.br/?pag=Licitacao_concorrenci_andamento&item=concorrenci. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 08 de maio de 2018.

ORIGINAL DEVIDAMNTE ASSINADO

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da Comissão de Obras

Publicado no D.J.E de
09.05.2018, págs. 565/566